



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 2/2025 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA EVENTUAL CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS EM NÍVEL
STRICTO SENSU E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.170, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021, e na Resolução nº 4/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA, resolve:

TORNAR PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do **Edital nº 2/2025 - PRGP/RIFB/IFBRASILIA**, que trata do Processo Seletivo para Eventual Concessão de Afastamento para Participação em Programas de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral, **até 31 de dezembro de 2025**.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ ANDERSON DE FREITAS SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRGP**, em 05/08/2025 12:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 635099

Código de Autenticação: e5c83e0e6e

